



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2783/86, de 10 de novembro de 1986.

Abre crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 2030, de 10-11-86,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cz\$994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil cruzados) destinado a cobertura de despesas com a aquisição de veículos e equipamentos, destinados ao atendimento de serviços de segurança pública pela Brigada Militar deste Município, com a seguinte classificação:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito ✓

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301770.000 - Policiamento Militar

0201.06301771.057 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para atendimentos de Serviços de Policiamento desenvolvidos pela Brigada Militar no Município.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$994.000,00

Soma.....Cz\$994.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto por este artigo, destina-se a cobrir despesas de aquisição dos seguintes veículos e equipamentos:

- 08 carros "Gol", sendo 06 furgões e 02 Modelo "S"

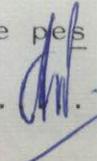
- 03 motocicletas

- 08 rádios VHF

- 06 rádios Hand-Talk

- 01 viatura Agrale com carroceria, para transporte de pessoal da Brigada Militar ✓

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

..... 



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, o Projeto nº 1.057, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

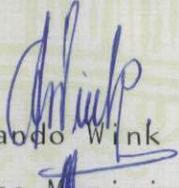
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Projeto 1.057

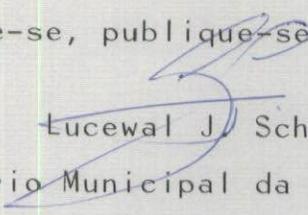
08 - Aquisição de veículos e equipamentos para atendimento de serviços de policiamento desenvolvidos pela Brigada Militar no Município.....Cz\$994.000,00
Soma.....Cz\$994.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 1986.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucewal J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração